

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 041/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE, Prefeito Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA e COMPLEMENTA o Edital nº 040/2014, conforme segue:

**1. DO REQUISITO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:** fica RETIFICADO o requisito para o cargo de Professor de Educação Infantil. Dessa forma, **onde se lê:**

“Magistério ou Superior em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais”

**Leia-se:**

“Superior em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais”

**1.1.** Os candidatos já inscritos para o referido cargo e que efetuaram o pagamento do boleto bancário poderão:

**1.1.1. Permanecer inscritos** no cargo, em conformidade com as alterações.

1.1.1.1. A falta de manifestação formal do candidato, no período **03/04/2014 a 10/04/2014**, será considerada como opção **de confirmação da inscrição** no cargo de inscrição original, não havendo necessidade de realização de nova inscrição.

**1.1.2. Solicitar o cancelamento** da inscrição com a respectiva devolução do valor pago. Neste caso, para recebimento da devolução do valor da taxa, por desistência do concurso, o candidato deverá, **no período de 04/04/2014 a 10/04/2014**, preencher requerimento próprio, anexo deste Edital, informando o **Banco, Agência, Conta Corrente**, bem como o nome do correntista, e **entregar na Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral – sala 2, da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira**, na rua General Osório, 918, das **9h às 12h** e das **14h às 17h**, na segunda, terça, quarta e quinta-feira, em dias úteis. Caso não possua conta bancária, deverá assinalar em campo próprio esta condição.

1.1.2.1. O ressarcimento do valor da inscrição, decorrente do cancelamento referido no subitem 1.1.2, será efetuado até o dia 17/04/2014.

**2. DO REQUISITO PARA O CARGO DE PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO:** fica complementado o requisito para o cargo de Professor II – Ensino Religioso, conforme segue:

<sup>(7)</sup> Conforme RESOLUÇÃO Nº 256/2000 do CEED/RS, são habilitados para o cargo de Professor II - Ensino Religioso **os licenciados em qualquer área do currículo que tenham realizado curso ou cursos de preparação para lecionar o componente curricular Ensino Religioso, para atuar nos quatro anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.** O curso, ou a soma da carga horária dos cursos, deverá totalizar, no mínimo, quatrocentas horas.

**3. DO CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE PROFESSOR II – PORTUGUÊS:** fica incluído no Anexo II – Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas, do Edital nº 040/2014, o Conteúdo Específico para o cargo de Professor II – Português, conforme segue:

**Conteúdos:**

1) Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. 2) Linguagem como Meio de Comunicação. 3) Linguagem como Processo de Interação. 4) Implicações na Prática Pedagógica. 5) Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. 6) Alternância dos Sujeitos, dos Locutores. 7) Epilinguismo – Metalinguismo. 8) Texto/Discurso/Condições de Produção. 9) Autoria. 10) Gêneros do Discurso. 11) Fenômenos Constitutivos da Linguagem. 12) Prática de Análise Lingüística. 13) Conhecimento de literaturas de língua portuguesa. 14) Gramática. 15) Cidadania. 16) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**

- ASSIS, Machado de. **Papéis Avulsos**.
- AZEVEDO, Aluísio de. **O cortiço**.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da Criação Verbal**. Editora Martins Fontes.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Editora Companhia Nacional.
- BOUQUET, Simon. **Introdução à leitura de Saussure**. Editora Cultrix.
- BRAIT, Beth (org). **Bakhtin: conceitos-chave**. Editora Contexto.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Portuguesa**.
- CANDIDO, Antonio. **Literatura e Sociedade**. Editora Ouro sobre Azul.
- CARVALHO, Castelar. **Para compreender Saussure**. Editora Vozes.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. Editora Companhia Nacional.
- CINTRA, Lindley; CUNHA, Celso. **Nova gramática do português contemporâneo**. Editora Nova Fronteira.
- DIONISIO, Ângela Paiva et al. (org). **Gêneros textuais e ensino**. Editora Lucerna.
- GARCIA, Othon. **Comunicação em Prosa Moderna**. Editora FGV.
- GERALDI, João Wanderley. **Linguagem e Ensino**. Editora Mercado de Letras.
- \_\_\_\_\_ (org). **O texto na sala de aula**. Editora Ática.
- GUEDES, Paulo. **Manual de Redação**. Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- GONZAGA, Sergius. **Manual de Literatura Brasileira**. Editora Mercado Aberto.
- GUIMARÃES ROSA, João. **Primeiras Histórias**.
- JAKOBSON, Roman. **Língua, discurso e sociedade**. Editora Global.
- \_\_\_\_\_. **Linguística e comunicação**. Editora Cultrix.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, V. Maria (orgs). **Ler e compreender os sentidos do texto**. Editora Contexto.
- LAJOLO, Marisa. **Literatura: leitores e leitura**. Editora Moderna.
- \_\_\_\_\_. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. Editora Ática.
- LOPES, Edward. **Fundamentos da Linguística Contemporânea**. Editora Cultrix.
- LOPES NETO, João Simões. **Contos Gauchescos**.
- LOPES-ROSSI, Maria Aparecida Garcia (org). **Gêneros discursivos no ensino de leitura e produção de textos**. Editora Cabral e Livraria Universitária.
- LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal**. Editora Ática.
- \_\_\_\_\_. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. Editora Ática.
- MELLO NETTO, João Cabral de. **A Educação pela Pedra**.
- PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Editora Scipione.
- ROJO, Roxane (org). **A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs**. Editora Mercado de Letras.
- SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. Editora Cultrix.
- VERÍSSIMO, Érico. **O Continente**.

**4. As demais disposições do Edital de Concurso nº 040/2014 permanecem inalteradas.**

Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, 03 de abril de 2014.

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE  
Prefeito Municipal de Pelotas/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Registre-se e publique-se

TIAGO BÜNDCHEN  
Chefe de Gabinete do Prefeito

ANEXO - DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO

\_\_\_\_\_ (nome),  
portador da RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
inscrito no Concurso Público do Município de Pelotas sob nº \_\_\_\_\_ para o cargo de  
**Professor de Educação Infantil**, vem **DECLARAR** o que segue:

( ) que não deseja permanecer inscrito e solicita a anulação da sua inscrição do Concurso Público, solicitando a devolução da taxa de inscrição no valor de **R\$ 82,67 (oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

Para tanto informo o que segue:

Possuo conta bancária para depósito:

( ) Sim - Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

Nome do Correntista: \_\_\_\_\_

( ) Não possuo conta bancária - desejo o ressarcimento na Prefeitura Municipal de Pelotas.

**Sr. Candidato: Apresentar boleto pago.**

Município de Pelotas, \_\_\_\_\_ de abril de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato